



ESTIMATIVA DA DESPESA

(Artigo 72, II, da Lei 14.133/2021)

Considerando que esta Contratação versa sobre Serviços Técnicos Jurídicos, a presente estimativa de despesa, em consonância com artigo 23, inciso III, da Lei 14.133/2021, foi realizada em sítio especializado da Instituição que detém a competência privativa para fixar honorários advocatícios – a Ordem dos Advogados do Brasil/Ceará.

Nos termos do artigo 58, V, da Lei Federal 8.906, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia, “*compete privativamente ao Conselho Seccional fixar a tabela de honorários, válida para todo o território estadual*”.

Os valores estimados foram obtidos através da PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS com base na Tabela de Honorários da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/CE, no site: <https://oabce.org.br/wp-content/uploads/2021/07/TABELA-DE-HONORARIOS-26-07-2021.pdf>

Consoante a Tabela de Honorários da OAB/CE, a Hora Técnica do Advogado está estimada em 5 UAD – Unidade Advocatícia.

Como o valor de cada UAD é de R\$ 134,14 (Cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos) o valor de cada Hora Técnica totaliza R\$ 670,70 (Seiscentos setenta reais e setenta centavos).

A nossa necessidade, segundo informações colhidas em cada Unidade Executora, é a seguinte:

Gabinete da Prefeita.....	06 horas/mensais
Secretaria de Educação.....	12 horas/mensais
Secretaria de Saúde.....	12 horas/mensais

Com efeito, a demanda de todas as Pastas Contratantes totaliza 30 (Trinta) horas mensais. Logo, a estimativa mensal perfaz um montante de **R\$ 20.121,00 (Vinte Mil, Cento e Vinte e Um Reais)**, sendo que a estimativa total por exercício alcança um montante de **R\$ 241.452,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos Cinquenta e Dois Reais)**.

Setor de Compras, 30 de junho de 2022.


ÉRICA VERAS RODRIGUES
Setor de Compras

